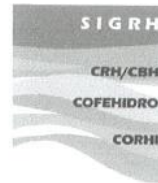


# Deliberação CBH-AT nº 82 de 25 de Setembro de 2019-

Aprova critérios para análise e hierarquização de empreendimentos para indicação ao FEHIDRO em 2019, em terceira chamada, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
CONSELHO DE ORIENTAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE  
RECURSOS HÍDRICOS



**DELIBERAÇÃO COFEHIDRO "AD REFERENDUM" nº 209, de 02 de setembro de 2019**

Informa saldos remanescentes para o segundo período de indicações de 2019 de empreendimentos para apoio do FEHIDRO e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – COFEHIDRO, no exercício de suas atribuições e

**Considerando** a Deliberação COFEHIDRO Ad Referendum nº 207 que estabeleceu o segundo período de indicações de 2019 de empreendimentos para financiamento pelo FEHIDRO até 30 de setembro de 2019;

**Considerando**  
19/04/19 até 02



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
CONSELHO DE ORIENTAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE  
RECURSOS HÍDRICOS



**Parágrafo único.** Até 04/10/2019 deverão ser protocolizados na SECOFEHIDRO, pelas Secretarias Executivas dos Comitês de Bacias, toda documentação estabelecida pelo MPO relativa aos empreendimentos indicados neste segundo período.

**Artigo 4º** - Após a conclusão do segundo processo de indicações, se houver ainda saldo disponível de quaisquer das fontes (CFURH ou cobrança), o Comitê poderá realizar um terceiro processo de indicações ao FEHIDRO até 18/10/2019 e protocolo da documentação na SECOFEHIDRO até 23/10/19.



**DELIBERAÇÃO COFEHIDRO "AD REFERENDUM" nº 210, de 12 de setembro de 2019**

**Altera dispositivos da Deliberação Ad Referendum nº 209/2019 e dá outras providências.**

O Presidente do Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – COFEHIDRO, no exercício de suas atribuições e

**Considerando** a Deliberação COFEHIDRO Ad Referendum nº 209, de 02 de setembro de 2019, que dispõe sobre saldos remanescentes para o segundo e eventual terceiro períodos de indicações de 2019;

**Considerando** que as Secretarias Executivas de alguns Comitês de Bacias Hidrográficas - CBHs relataram dificuldades para alocação de parte significativa dos recursos financeiros informados pela Deliberação Ad Referendum nº 209/2019, devido a problemas de qualidade de parte dos projetos apresentados e ainda à impossibilidade de cumprimento de determinadas formalidades definidas nos regimentos dos próprios CBHs, do COFEHIDRO e do CRH;

**Considerando** que se impõe medidas imediatas por parte de todas as instâncias envolvidas, ou seja, os próprios Tomadores, os CBHs, o COFEHIDRO e o CRH, para que se evite ao máximo possível a existência de recursos sem alocação; e

**Considerando** a urgência que o assunto requer.

**Delibera Ad Referendum:**

**Artigo 1º** - Os artigos 4º e 5º da Deliberação COFEHIDRO Ad Referendum nº 209/2019 passam a vigorar com as seguintes redações:

**"Artigo 4º** - Após a conclusão do segundo processo de indicações, se houver ainda saldo disponível de quaisquer das fontes (CFURH ou cobrança), o Comitê poderá realizar um terceiro processo de indicações ao FEHIDRO até 14/11/2019 e protocolo da documentação na SECOFEHIDRO até 19/11/2019."

**"Artigo 5º** - O prazo para assinatura dos contratos relativos às indicações de empreendimentos ao FEHIDRO do 2º período de 2019 é 30/12/2019 e do eventual 3º período é de 31/03/2020."

**Artigo 2º** - Como exceção ao estabelecido no item 5 dos Anexos III, IV e V do Manual de Procedimentos Operacionais – MPO do FEHIDRO, no ato de protocolização dos pedidos de financiamento do segundo e terceiro períodos de indicação de 2019, poderão ser apresentados apenas o protocolo no órgão competente dos documentos exigíveis listados.

**§ 1º** - As outorgas, licenças ambientais e demais documentos exigíveis deverão ser apresentados aos Agentes Técnicos que vierem a ser designados para análise dos



empreendimentos como condição para emissão dos respectivos Pareceres Técnicos de Aprovação.

**§ 2º** - No exercício de 2020 deverá ser atendido de forma plena o estabelecido no item 5 dos Anexos III, IV e V do MPO-FEHIDRO.

**Artigo 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

*MARCOS RODRIGUES PENIDO*

**MARCOS RODRIGUES PENIDO**  
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente e

Publicado no DOE de  
13/09/19  
Pag. Nº 49  
Rúbrica





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 12, 3.º andar - São Paulo/SP - CEP 05459-900

Tel. (11) 3133-4113 e-mail: secretariaexecutiva.crh@gmail.com



## DELIBERAÇÃO CRH “AD REFERENDUM” Nº 224, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

Excepcionaliza dispositivo da Deliberação CRH nº 188/2016 e estabelece procedimentos sobre o Plano de Ações e Programa de Investimentos – PA/PI 2020-2023.

O Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH, no uso de suas atribuições e:

**Considerando** a Deliberação CRH nº 188, de 14 de dezembro de 2016, que trata do formato e cronograma de entrega dos Planos de Bacias Hidrográficas;

**Considerando** a necessidade de flexibilizar temporariamente dispositivo da Deliberação CRH nº 188/2016 visando facilitar a alocação de saldos de recursos financeiros do FEHIDRO no exercício de 2019; e

### ***Delibera Ad Referendum:***

**Artigo 1º** - Os Comitês de Bacias Hidrográficas - CBHs, para efeito de indicações ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO com utilização de saldos remanescentes de 2019, poderão como exceção ao previsto no inciso II do artigo 2º da Deliberação CRH nº 188, de 09 de novembro de 2016, referendada em 14 de dezembro de 2016, propor investimento de no mínimo 60% (sessenta por cento) em até 3 Programas de Duração Continuada – PDCs, conforme respectivo Programa de Ações e Plano de Investimentos – PA/PI e distribuição em quantos SubPDCs forem necessários.

**Parágrafo único** – Para o PA/PI relativo ao período 2020-2023 deve ser observada a íntegra do artigo 2º da Deliberação nº 188/2016, como originalmente aprovada.

- 8) A cobrança pelo uso dos recursos hídricos na UGRHI 6, instituída conforme a Lei nº 12.183, de 29 de dezembro de 2005, o Decreto nº 50.667, de 30 de março de 2006 e o Decreto 56.503, de 9 de dezembro de 2010;
- 9) As áreas geográficas e as ações com prioridade para investimentos em 2019 e parte das ações previstas para o período 2020-2023, definidas no Plano da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê – PBHAT 2018, aprovado pela Deliberação CBH-AT nº 51, de 26 de abril de 2018;
- 10) A planilha disponibilizada pela Coordenadoria de Recursos Hídricos, em 10/09/2019, que informa as verbas disponíveis, após o primeiro pleito, oriundos da Compensação Financeira: R\$ 16.077.778,88 (dezesesseis milhões, setenta e sete mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos) e da Cobrança pelo uso da água: R\$ 85.546.172,34 (oitenta e cinco milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, cento e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$ 101.623.951,22 (cento e um milhões, seiscentos e vinte e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos);
- 11) As reuniões da CTGI realizadas em 11, 16 e 18 de setembro de 2019, na qual a presente Deliberação foi analisada e aprovada; e
- 12) A Deliberação CBH-AT nº 81, de 25 de setembro de 2019, onde aprova a indicação de empreendimentos FEHIDRO 2019, em segunda chamada.

Após indicações em segunda chamada, tem-se como saldo remanescente:

✓ COBRANÇA: R\$  
70.994.545,69

✓ COMPENSAÇÃO: R\$  
13.818.694,88

✓ TOTAL: R\$  
84.813.240,57

## Delibera:

**Artigo 1º** - Fica indicado o montante de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) para financiamento dos seguintes empreendimentos prioritários, a serem apresentados pela FABHAT:

**I** - Elaboração do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da bacia do Alto Tietê; e

**II** - Capacitação para Proponentes Tomadores.

**Parágrafo único.** A FABHAT poderá apresentar as propostas de empreendimentos até a etapa de hierarquização dos demais empreendimentos, constante no quadro VII do artigo 13.

### ✓ Relatório Final (RF) - Plano de Ação - PBH-AT (2018)

PDC	SubPDC	AÇÃO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	PRIORIDADE
PDC 1 - BRH	1.6	Elaboração das Minutas das Leis Específicas do Guaiú, Cabuçu, Tanque Grande, e aperfeiçoamento das demais Leis Específicas.	2019-2023	Alta
	1.6	Apoio à elaboração e implementação de leis municipais de obrigatoriedade de ligação à rede de esgotamento, quando esta estiver disponível, com ferramentas de fiscalização, notificação e de autuação	2024-2027	Média
	1.7	Elaboração de estudo sobre mecanismos de estímulo à cadeia produtiva dos materiais recicláveis.	2024-2027	Média
	1.7	Estudo para avaliação da relação entre ocorrência de contaminantes em aquíferos e a superexploração de poços	2024-2027	Baixa
PDC 2 - BRH	2.2	Incentivo ao cadastro/outorga para usuários de recursos hídricos não cadastrados/outorgados, regularização dos usuários, e manutenção de banco de dados atualizado e completo	2019-2023	Alta
	2.2	Regulamentar e articular a implementação da cobrança para usos rurais	2019	Alta
	2.2	Estruturação da fiscalização e de instrumentos para coibir a implantação de poços irregulares, sobretudo nas áreas com elevados índices de exploração das águas subterrâneas	2020-2027	Alta
	2.2	Implantação de medidas de proteção, restrição e controle do uso de águas subterrâneas	2024-2027	Média
	2.5	Elaboração do Plano de Gestão Metropolitana de Resíduos Sólidos	2020-2023	Alta

## Delibera:

**Artigo 1º** - Fica indicado o montante de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) para financiamento dos seguintes empreendimentos prioritários, a serem apresentados pela FABHAT:

I - Elaboração do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da bacia do Alto Tietê; e

II - Capacitação para Proponentes Tomadores.

**Parágrafo único.** A FABHAT poderá apresentar as propostas de empreendimentos até a etapa de hierarquização dos demais empreendimentos, constante no quadro VII do artigo 13.

- ✓ Deliberação CBH-AT nº 78 de 25.09.2019 - Aprova o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da UGRHI 06 2019 ano base 2018 (págs. 95 e 101):

Ao analisar a Deliberação CBH-AT nº 58, de 28 de junho de 2018, que aprovou a indicação de empreendimentos para financiamento com recursos do FEHIDRO em 2018, constata-se que das 45 propostas de empreendimentos recebidas pelo Comitê, apenas 11 foram indicadas. Isso reforça a necessidade de aprimoramento do processo do FEHIDRO e a capacitação dos proponentes tomadores para melhoria da qualidade dos empreendimentos.

### 7.5 Empreendimentos FEHIDRO

A análise dos empreendimentos FEHIDRO reforça a necessidade de o Comitê e a FABHAT promoverem a capacitação dos proponentes tomadores, visando a melhoria da qualidade dos empreendimentos. Essa melhoria contribuirá para a redução da morosidade do processo e aumento da aplicação dos recursos financeiros.



## Deliberação CBH-AT nº 78 de 25.09.2019 - Aprova o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da UGRHI 06 2019 ano base 2018:

### 8. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DAS AÇÕES DO PBHAT 2018

Ações FEHIDRO				
SubPDC	Ação	Período	Prioridade	Nova Redação
2.5	Elaboração do Plano de Gestão Metropolitana de Resíduos Sólidos	2020-2023	Alta	Elaboração do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da bacia do Alto Tietê
3.2	Implantação de sistemas de tratamento de resíduos sólidos domiciliares (triagem, compostagem, transbordo, logística reversa, reciclagem) nos casos em que há comprometimento dos recursos hídricos	2020-2027	Alta	Implantação de sistemas de tratamento de resíduos sólidos domiciliares (triagem, compostagem, transbordo, logística reversa, reciclagem) e de disposição final, nos casos em que há comprometimento dos recursos hídricos
4.1	Estruturação e aplicação de sistemas integrados de fiscalização do uso do solo, em áreas de mananciais, através de parcerias entre o Estado e os Municípios para aquisição e análise de imagens de satélite	2020-2027	Alta	Estruturação e aplicação de sistemas integrados de fiscalização do uso do solo em áreas de mananciais, através de parcerias entre o Estado e os municípios
Ações Setoriais				
7.2	Execução de projetos e obras estruturais previstas no PDMAT 3 Obras Prioritárias: Piscinões propostos para a bacia do rio Tamanduateí nos PDMATs anteriores (6,2 hm <sup>3</sup> em 38 reservatórios, além daqueles previstos nas bacias da 2ª Camada – Couros, Meninos e Oratório); Ampliação do limite do Plano Várzeas do Tietê e construção de pôlderes para minimizar a população a ser remanejada para profundidades de até 1m; Rebaixamento do fundo do canal do Tietê de 2,5 m (barragem da Penha –barragem Móvel) e aumento da declividade de 0,00015 m/m para 0,0004 m/m (barragem Móvel – barragem Edgard de Souza) numa extensão de 45 km; Rebaixamento da calha do rio Pinheiros de 3 a 4 metros; Aumento da capacidade de bombeamento da Elevatória de Traição e Pedreira em 120 m <sup>3</sup> /s, passando a vazão total de bombeamento para 400 m <sup>3</sup> /s e 505 m <sup>3</sup> /s, respectivamente.	2019-2045	Alta	Elaboração de projetos (básicos e/ou executivos) e execução de obras previstas no PDMAT 3



# Relatório Final (RF) - Plano de Ação - PBH-AT (2018) - ações FEHIDRO



Quadro

Quadro

Quadro 3

PDC	SubPDC	AÇÃO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	PRIORIDADE
PDC 1 - BRH	1.1	Implantação e operacionalização de Sistema de Gerenciamento de Informações (SIGI-Mananciais), e articulação ao Sistema de Informação da BAT (SI-BAT)	2019-2045	Alta
	1.1	Ampliação e aprimoramento de sala de situação para recebimento, armazenamento e acompanhamento dos dados de monitoramento e fiscalização da BAT	2020-2023	Média
	1.1	Estruturação, implantação e operacionalização do Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos da BAT (SI-BAT), com elaboração de Manual Técnico sobre os processos de obtenção de dados e gerenciamento do Sistema	2020-2045	Alta
	1.1	Consolidação de um sistema integrado de cadastros, outorgas, cobrança e licenciamento ambiental da BAT	2020-2023	Alta
	1.2	Elaboração do Plano de Uso Recreativo dos Reservatórios e Mananciais	2028-2045	Baixa
	1.2	Estudo para identificação de realinhamento nos níveis dos aquíferos onde a exploração de água subterrânea é maior: região central do município de São Paulo, região do ABCD Paulista, e Município de Guanabara	2024-2027	Média
	1.2	Estudo de métodos de tratamento da água para a viabilidade da transferência hídrica do rio Pinheiros para o Reservatório Billings	2024-2027	Baixa
	1.2	Estabelecimento e monitoramento de indicadores de drenagem, incorporando-os nos Relatórios de Situação da BAT	2024-2027	Alta
	1.2	Incentivo à revisão periódica de estudos setoriais como PDPAs, PBH-AT, Planos Diretores Regionais, Planos Municipais de Saneamento Básico entre outros vinculados ao planejamento e gestão de recursos hídricos	2019-2045	Média
	1.3	Elaboração da proposta e do programa de efetivação do reequilíbrio dos corpos hídricos da BAT através de processo participativo	2020-2023	Alta
	1.4	Apoio à implantação de sistema de alerta para eventos críticos de qualidade e quantidade da água	2028-2045	Baixa
	1.4	Aprimoramento e ampliação das redes de monitoramento de quantidade e qualidade das águas superficiais da BAT	2019-2027	Alta
	1.4	Complementação da rede de monitoramento de quantidade e qualidade de águas subterrâneas, com base em estudos existentes	2020-2028	Média
	1.4	Implantação de sistema integrado de monitoramento de quantidade e qualidade das águas superficiais	2020-2027	Alta
	1.4	Implantação de sistema integrado de monitoramento de quantidade e qualidade das águas subterrâneas	2024-2045	Média
1.5	Desenvolvimento e Implementação de Sistema de Suporte à Decisão (SSD) para a BAT, incluindo a adoção de modelagem matemática qualitativa, por exemplo no processo de análise de concessão de outorgas	2024-2027	Média	
1.5	Implementação de sistema dinâmico de planejamento e gerenciamento dos recursos hídricos da BAT (AcquaNet)	2024-2027	Média	
1.5	Elaboração de estudos detalhados para determinação das disponibilidades hídricas mínimas e máximas nos rios Tamanduaeté, Baquirivú, Guaió e outros pressionados em termos de demandas	2024-2027	Média	

PDC	SubPDC	AÇÃO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	PRIORIDADE
PDC 1 - BRH	1.6	Elaboração das Minutas das Leis Específicas do Guaió, Cabuçu, Tanque Grande, e aperfeiçoamento das demais Leis Específicas.	2019-2023	Alta
	1.6	Apoio à elaboração e implementação de leis municipais de obrigatoriedade de ligação à rede de esgotamento, quando esta estiver disponível, com ferramentas de fiscalização, notificação e de autuação	2024-2027	Média
	1.7	Elaboração de estudo sobre mecanismos de estímulo à cadeia produtiva dos materiais recicláveis.	2024-2027	Média
	1.7	Estudo para avaliação da relação entre ocorrência de contaminantes em aquíferos e a superexploração de poços	2024-2027	Baixa
	2.2	Incentivo ao cadastro/outorga para usuários de recursos hídricos não cadastrados/outorgados, regularização dos usuários, e manutenção de banco de dados atualizado e completo	2019-2023	Alta
PDC 2 - GRH	2.2	Regulamentar e articular a implementação da cobrança para usos rurais	2019	Alta
	2.2	Estruturação da fiscalização e de instrumentos para cobrir a implantação de poços irregulares, sobretudo nas áreas com elevados índices de exploração das águas subterrâneas	2020-2027	Alta
	2.2	Implantação de medidas de proteção, restrição e controle do uso de águas subterrâneas	2024-2027	Média
	2.5	Elaboração do Plano de Gestão Metropolitana de Resíduos Sólidos	2020-2023	Alta
	2.5	Incentivo ao uso racional, reúso e aproveitamento de águas pluviais em indústrias, condomínios, centros comerciais e de serviços e conjunto de habitação de interesse social	2024-2027	Média
PDC 3 - MRQ	2.5	Estruturação de equipe técnica e capacidade administrativa da FABHAT para tomar mais eficaz a captação, alocação e gestão de recursos, por exemplo: (i) Identificação de Fontes de Financiamento por Instituições Internacionais, Federais e Estaduais; (ii) Estruturação de um banco de TRs e Editais para financiamento do FEHIDRO como sugestão de ponto de partida para novos projetos; (iii) Manter atualizadas informações sobre o acompanhamento de metas dos serviços de saneamento (planos municipais, contratos e programas); (iv) Acompanhamento e divulgação no SIGRH do andamento da execução de ações e programas propostos no PBH; (v) Implantação e integração da gestão de mananciais e da BAT, no âmbito do SIGRH; (vi) Articulação para implementação de gestão institucional de drenagem urbana na BAT (distritos de drenagem); (vii) Articulação para implementação de Seguro contra desastres naturais, (viii) acompanhamento da execução dos projetos financiados pelo FEHIDRO.	2019-2027	Alta
	3.2	Implantação de sistemas de tratamento de resíduos sólidos domiciliares (tragem, compostagem, transbordo, logística reversa, reciclagem), nos casos em que há comprometimento dos recursos hídricos	2020-2027	Alta
	3.5	Implementação de Projeto Piloto para recuperação da qualidade dos corpos hídricos in natura na BAT (wetlands, aeração de rios ou outras)	2024-2027	Média
	3.5	Projetos básico e executivo de obras para a recuperação ou renaturalização de corpos hídricos,	2020-2027	Alta

PDC	SubPDC	AÇÃO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	PRIORIDADE
PDC 4 - PCA	4.1	Estruturação e aplicação de sistemas integrados de fiscalização do uso do solo, em áreas de mananciais, através de parcerias entre o Estado e os Municípios para aquisição e análise de imagens de satélite	2020-2027	Alta
	4.2	Elaboração de Plano de recuperação hídrica e ambiental das áreas de várzea e fundos de vale irregularmente ocupados, prioritariamente em áreas de mananciais	2024-2027	Média
	4.2	Recomposição vegetal em APPs, várzeas e áreas de mananciais	2024-2027	Média
	4.2	Acompanhamento dos indicadores de cobertura vegetal definidos pela legislação de mananciais	2028-2045	Baixa
PDC 6 - GDA	5.2	Incentivo à Implantação de programas de uso racional da água em edifícios públicos e privados	2024-2027	Média
	8.1	Capacitação Técnica na aplicação integrada dos instrumentos de gestão de recursos hídricos	2020-2023	Alta
PDC 8 - CCS	8.1	Capacitação da população rural e de núcleos isolados para operação e manutenção de fossas sépticas	2024-2027	Baixa
	8.1	Promoção de capacitação da população rural em técnicas de irrigação e boas práticas agrícolas no que se refere aos recursos hídricos	2024-2027	Média
	8.2	Promoção de campanhas de conscientização da população quanto à necessidade de ligação à rede de esgotamento sanitário	2020-2023	Alta
	8.2	Promoção de conscientização sobre a disposição adequada e reciclagem de resíduos sólidos	2024-2027	Média
	8.3	Capacitação para os municípios da Bacia do Alto Tietê na identificação de vulnerabilidades e proposição de medidas de adaptação para prevenção dos efeitos das mudanças climáticas sobre os recursos hídricos	2024-2027	Média
8.3	Capacitação em boas práticas agrícolas para redução da contaminação e geração de cargas difusas	2024-2027	Média	

Legenda:

- Áreas onde a ação não é necessária
- Áreas onde a ação é necessária
- Áreas prioritárias para a ação

# Relatório Final (RF) - Plano de Ação - PBH-AT (2018) - ações SETORIAIS



Qui:

Quadro

Quadro 3

PDC	SubPDC	AÇÃO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	PRIORIDADE
PDC 1 - BRH	1.2	Elaboração de Planos de Emergência e Contingência em acidentes de derramamento de cargas com risco de contaminação das águas, com ênfase nos mananciais	2020-2023	Média
	1.2	Elaboração de Planos de Emergência e Contingência para situação de indisponibilidade para atendimento da demanda pelos sistemas produtores de água, isolada ou conjuntamente.	2020-2023	Média
	1.2	Estudo para definição de condições, custos, tarifa e condições de operação, manutenção de soluções unitárias ou coletivas de esgotamento sanitário em núcleos isolados	2024-2027	Média
	1.2	Mapeamento de áreas prioritárias para compensações ambientais, reflorestamento e enriquecimento florestal em áreas de mananciais e APPs	2020-2023	Aita
	1.2	Manutenção e limpeza das galerias de águas pluviais	2024-2027	Média
	1.2	Elaboração de estudos sobre a viabilidade (aspectos técnicos, legais e econômicos) de implementação de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), Compensação ambiental, revisão do ICMG Ecológico para municípios em áreas de mananciais, compensação cruzada entre áreas fora e dentro de manancial, e adaptação baseada em ecossistemas (AbE)	2024-2027	Média
	1.2	Estudo de avaliação e concepção de solução de interferência nas redes de esgotamento e drenagem quanto ao cruzamento dos sistemas	2020-2023	Aita
	1.2	Estudos para a definição de diretrizes para a utilização de efluentes de estações de tratamento de esgotos, após tratamentos terciário e avançado, para recarga de mananciais superficiais com o objeto de incentivar o reúso potável indireto.	2020-2023	Média
	1.2	Elaboração de Planos Diretores Municipais para manejo de águas pluviais (ou inserção do tema nos Planos Municipais de Saneamento), em consonância com as diretrizes metropolitanas do POMAT 3	2020-2023	Média
	1.2	Elaboração de estudos para definição de ações de adaptação às mudanças climáticas	2020-2023	Média
1.4	Implantação de projeto piloto de distritos de drenagem para a gestão da drenagem urbana	2020-2023	Média	
1.4	Implantação do Sistema de Monitoramento da Qualidade Ambiental (SMQA), conforme previsto nas Leis Específicas dos Mananciais da BAT	2024-2027	Média	
1.7	Estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental de implementação de sistemas de captação de vazões de tempo seco – encaminhamento, em tempo seco, das vazões da rede de drenagem as ETEs	2019-2023	Aita	
1.7	Avaliação das alternativas e viabilidade técnica para solucionar o aporte de cargas de nutrientes dos sistemas de esgotamento sanitário, com ênfase nos mananciais	2024-2027	Média	
1.7	Elaboração de estudo e levantamento da população não atendida pelo sistema público de esgotos, com proposição de soluções técnicas para seu atendimento com esgotamento sanitário	2024-2027	Média	

Legenda:

- Áreas onde a ação não é necessária
- Áreas onde a ação é necessária
- Áreas prioritárias para a ação

PDC	SubPDC	AÇÃO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	PRIORIDADE
PDC 1 - BRH	1.7	Monitoramento de cargas difusas de poluição, transporte de sedimento, batimetria e qualidade de sedimentos	2024-2027	Média
	1.7	Acompanhamento da operação das Estações Elevatórias de Esgoto (EEE), do volume de chegada nas Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) e monitoramento dos efluentes das ETEs	2020-2023	Média
PDC 2 - GRH	2.5	Articulação para a utilização dos distritos de drenagem definidos no POMAT 3 como unidade territorial para a gestão da drenagem urbana	2020-2023	Média
	2.5	Apoio e atualização das alternativas propostas no Plano Diretor de Aproveitamento dos Recursos Hídricos para a Macrometropole Paulista	2020-2023	Média
	2.5	Revisão e adequação dos volumes de reserva nos reservatórios com usos de controle de cheias compartilhados com abastecimento público e/ou geração de energia.	2020-2023	Aita
	2.5	Estabelecimento de políticas públicas para o aproveitamento de infraestruturas existentes na porção central da bacia – urbanas, de transportes, de saneamento, entre outras - reduzindo a pressão habitacional nas áreas de manancial.	2024-2027	Média
	3.1	Execução de projetos e obras para implantação de sistemas de coleta, transporte e tratamento de esgotos, prioritariamente, nas áreas de mananciais e nos municípios que possuem índice de coleta inferior a 70% (Mairiporã, Itapeverica da Serra, Santa de Parnaíba, Embu Guaçu, Francisco Morato, Cotta, Pirapora do bom Jesus, Rio Grande da Serra, Birribá Mirim, Itapevi, Franco da Rocha, Arujá, Embu das Artes, Itaquaquecetuba)	2019-2045	Aita
	3.1	Aumento da capacidade de tratamento de esgotos, para a universalização do serviço	2019-2045	Aita
PDC 3 - MRQ	3.1	Expansão da coleta domiciliar de resíduos sólidos com frequência diária ou alternada, em busca da universalização em áreas urbanas, prioritariamente nos municípios com índices mais precários: Cajamar, Franco da Rocha, Itapeverica da Serra e Rio Grande da Serra.	2020-2045	Aita
	3.1	Expansão da coleta domiciliar de resíduos sólidos em áreas rurais, com frequência diária ou alternada, prioritariamente nos municípios com índices mais precários: Cajamar, Franco da Rocha, Itapeverica da Serra e Rio Grande da Serra	2020-2045	Média
	3.1	Execução de projetos e obras de esgotamento sanitário vinculados à promoção da urbanização de assentamentos precários de interesse social em áreas de manancial	2019-2045	Aita
	3.1	Desenvolvimento de projeto piloto para avaliação da viabilidade técnica, econômica e ambiental da aplicação de tecnologias para a melhoria da qualidade dos efluentes de ETEs (aeração ou outros métodos)	2024-2027	Média
	3.1	Substituição das fossas negras e outros métodos impróprios de esgotamento sanitário existentes por Unidades de Saneamento Individual nos núcleos isolados pouco adensados, conforme normas técnicas pertinentes, com devido cadastramento dos usuários de fossas sépticas	2020-2027	Média
	3.2	Ampliação dos serviços de coleta seletiva domiciliar e implementação de cooperativas de catadores	2020-2023	Aita

Legenda:

- Áreas onde a ação não é necessária
- Áreas onde a ação é necessária
- Áreas prioritárias para a ação

PDC	SubPDC	AÇÃO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	PRIORIDADE
PDC 4 - PCA	4.1	Aplicação do MQUAL de forma integral nas APRMs Bilings, Guarapiranga, Alto Tietê Cabeceiras e Alto Juqueri; e para cómputo de cargas geradas nos mananciais Cabucu, Tanque Grande e Gualó.	2020-2023	Aita
	4.1	Elaboração e Revisão dos Planos de Manejo das Unidades de Conservação, especialmente aquelas de Proteção Integral, e prioritariamente em áreas de mananciais	2020-2023	Aita
	4.1	Identificação de áreas para a implantação de novas Unidades de Conservação, visando à conservação e proteção dos recursos hídricos	2024-2027	Média
	4.1	Implantação de ações previstas nos Planos de Manejo das Unidades de Conservação que resultem em benefícios à qualidade e quantidade das águas, informando avanços nos Relatórios de Situação, anualmente	2023-2045	Média
PDC 5 - GOA	5.1	Execução de ações estruturais para redução de perdas no Sistema de Abastecimento Público (desde que previstas em Plano de Controle e Redução de Perdas), prioritariamente nos municípios com maiores índices: Galeria, Diadema, Embu das Artes, Embu-Guaçu, Francisco Morato, Guarulhos, Itapeverica da Serra, Itapevi, Itaquaquecetuba, Jandira, Mairiporã, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Santana de Parnaíba, São Roque e Suzano	2019-2045	Aita
	6.2	Ampliação da rede de abastecimento público para universalização do acesso	2019-2045	Média
PDC 6 - ARH	6.2	Implantação de alternativas de abastecimento para a BAT visando atender às demandas de médio prazo (2027), que serão aproximadamente 8% superiores às de 2015; e de longo prazo (2045), que serão aproximadamente 13% superiores às de 2015	2020-2045	Aita
	7.1	Estruturação de sistemas de alerta e planos de contingência de alagamentos específicos	2024-2027	Média
PDC 7 - EHE	7.1	Estruturação, implantação e operação de sistemas de alerta de eventos climáticos de extremos, estações climatológicas e redes telemétricas, de acordo com o Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima (PNA).	2024-2045	Aita
	7.2	Execução de projetos e obras estruturais previstas no POMAT 3; Obras Prioritárias: Piscinões propostos para a Bacia do rio Tamanduaí nos POMATs anteriores (6,2 km² em 38 reservatórios, além daqueles previstos nas bacias da 2ª Camada – Cuiabá, Meninos e Oratório); Ampliação do limite do Plano Várzea do Tietê e construção de pólderes para minimizar a população a ser remanejada para profundidades de até 1m; Rebaixamento do fundo do canal do Tietê de 2,5 m (barragem da Penha – barragem Móvel) e aumento da elevatória de 0,00015 m/m para 0,0004 m/m (barragem Móvel – barragem Edgar de Souza) numa extensão de 45 km; Rebaixamento da calha do rio Pinheiros de 3 a 4 metros; Aumento da capacidade de bombeamento da Elevatória de Traição e Pedreira em 120 m³/s, passando a vazão total de bombeamento para 400 m³/s e 505 m³/s, respectivamente.	2019-2045	Aita
PDC 8 - CCS	8.3	Elaboração de Plano de Sinalização e Identificação Visual dos Mananciais e dos Recursos Hídricos na BAT	2020-2023	Aita
	8.3	Implantação, manutenção e atualização de sinalização ambiental e de qualidade das águas	2024-2027	Média

## Anexo IV da Deliberação CBH-AT nº 82, de 25 de setembro de 2019

### Fator de Prioridade “K”

**Quadro I - Ações relacionadas no PBHAT passíveis de investimento no item I do artigo 2º**

Descrição da Ação	Sub PDC	Fator de Prioridade (K)
Mapeamento de áreas prioritárias para compensações ambientais, reflorestamento e enriquecimento florestal em áreas de mananciais e APPs.	1.2	1,00
Estudo de avaliação e concepção de solução de interferência nas redes de esgotamento e drenagem quanto ao cruzamento dos sistemas.	1.2	1,00 - Dentro de APM / APRM
		0,80 - Fora de APM / APRM
Aprimoramento e ampliação das redes de monitoramento de quantidade e qualidade das águas superficiais e subterrâneas da BAT.	1.4	1,00 - Dentro de APM / APRM
		0,80 - Fora de APM / APRM

#### Ações do PDC 1 ≤ 10%

1.2. Mapeamento de áreas prioritárias para compensações ambientais, reflorestamento e enriquecimento florestal em áreas de mananciais e APPs. (SETORIAL, 2020-23)

100

1.2. Estudo de avaliação e concepção de solução de interferência nas redes de esgotamento e drenagem quanto ao cruzamento dos sistemas. (SETORIAL, 2020-23)

100

Dentro de APM / APRM

100

Fora de APM / APRM

80

1.4. Aprimoramento e ampliação das redes de monitoramento de quantidade e qualidade das águas superficiais e subterrâneas da BAT. (FEHIDRO, 2019-27)

100

Dentro de APM / APRM

100

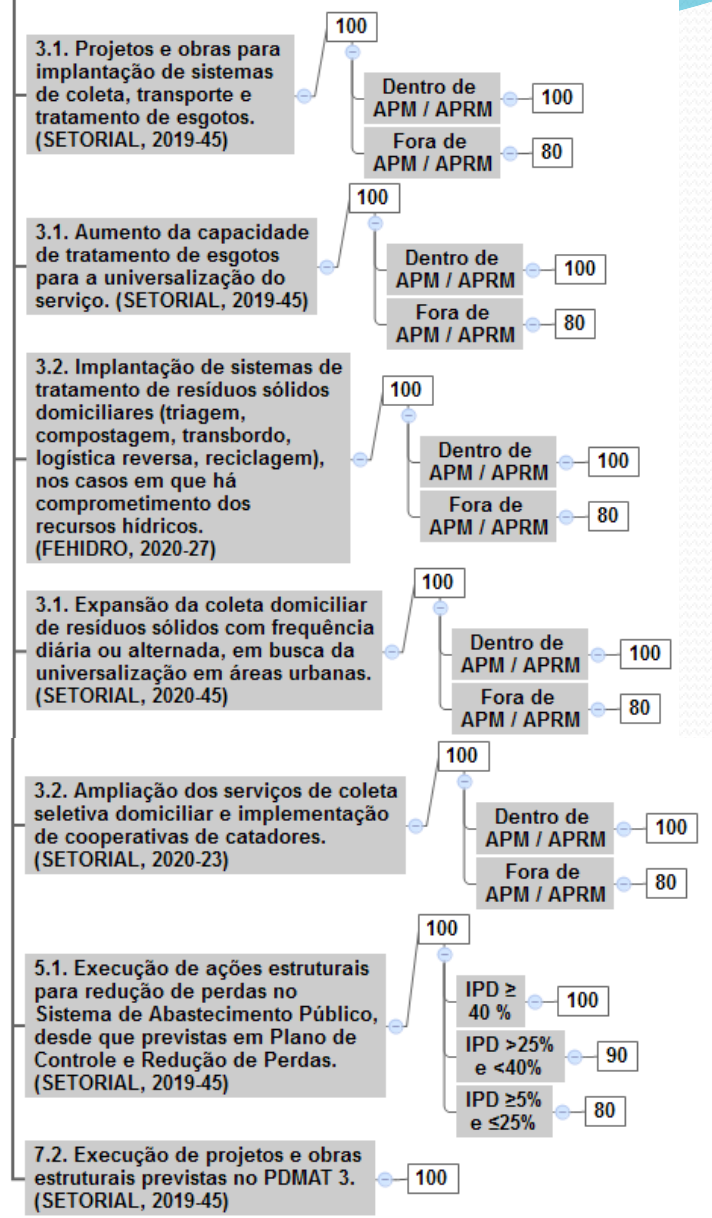
Fora de APM / APRM

80



**Quadro II. Ações relacionadas no PBHAT passíveis de investimento no item II do artigo 2º**

Descrição da Ação	Sub PDC	Fator de Prioridade (K)
Projetos e obras para implantação de sistemas de coleta, transporte e tratamento de esgotos.	3.1	1,00 - Dentro de APM / APRM
		0,80 - Fora de APM / APRM
Aumento da capacidade de tratamento de esgotos para a universalização do serviço.	3.1	1,00 - Dentro de APM / APRM
		0,80 - Fora de APM / APRM
Implantação de sistemas de tratamento de resíduos sólidos domiciliares (triagem, compostagem, transbordo, logística reversa, reciclagem) e de disposição final, nos casos em que há comprometimento dos recursos hídricos.	3.2	1,00 - Dentro de APM / APRM
		0,80 - Fora de APM / APRM
Expansão da coleta domiciliar de resíduos sólidos com frequência diária ou alternada, em busca da universalização em áreas urbanas	3.1	1,00 - Dentro de APM / APRM
		0,80 - Fora de APM / APRM
Ampliação dos serviços de coleta seletiva domiciliar e implementação de cooperativas de catadores.	3.2	1,00 - Dentro de APM / APRM
		0,80 - Fora de APM / APRM
Execução de ações estruturais para redução de perdas no Sistema de Abastecimento Público, desde que previstas em Plano de Controle e Redução de Perdas.	5.1	1,00 - IPD ≥ 40 %
		0,90 - IPD > 25% e < 40%
		0,80 - IPD - ≥5% e ≤25%
Elaboração de projetos (básicos e/ou executivos) e execução de obras previstas no PDMAT 3	7.2	1,00



**Quadro III. Ações relacionadas no PBHAT passíveis de investimento no item III do artigo 2º**

Descrição da Ação	Sub PDC	Fator de Prioridade (K)
Estruturação e aplicação de sistemas integrados de fiscalização do uso do solo em áreas de mananciais, através de parcerias entre o Estado e os municípios	4.1	1,00
Promoção de campanhas de conscientização da população quanto à necessidade de ligação à rede de esgotamento sanitário	8.2	1,00 - Dentro de APM / APRM
		0,70 - Fora de APM / APRM

**Ações dos PDCs  
4 e 8 ≤10%**

**4.1. Estruturação e aplicação de sistemas integrados de fiscalização do uso do solo, em áreas de mananciais, através de parcerias entre o Estado e os Municípios. (FEHIDRO, 2020-27)**

100

**8.2. Promoção de campanhas de conscientização da população quanto à necessidade de ligação à rede de esgotamento sanitário. (FEHIDRO, 2020-23)**

100

**Dentro de  
APM / APRM**

100

**Fora de  
APM / APRM**

70